



Alc. Dornier

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.138, de 07 de julho de 2010.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 269.097,27
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.958, de 22 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 64.097,27 (sessenta e quatro mil, noventa e sete reais e vinte sete centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS - UNIÃO	
1203-1030100302.188 – PLANEJA SUS	
3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
(000946).....	R\$ 2.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
(000947).....	R\$ 10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
(000948).....	R\$ 50.097,27
3.3.9.0.47.00.00.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
(000949).....	R\$ 2.000,00
SOMA.....	R\$ 64.097,27

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o repasse financeiro, em parcela única, da União ao Município, depositada na conta corrente nº 43.564-3, do Banco do Brasil.

Art. 3º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) com as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS - ESTADO	
1202-1030100261.110 – REPASSE DO ESTADO REFERENTE AO PLANO DE ENFRENTAMENTO DOS DESASTRES AMBIENTAIS/RS	
3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
(000950).....	R\$ 30.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
(000951).....	R\$ 65.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	
(000952).....	R\$ 110.000,00
SOMA.....	R\$ 205.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.138, de 07 de julho de 2010.

Art. 4º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o repasse financeiro efetuado pelo Estado ao Município, depositado na conta corrente nº 04.155.773.0-5, do Banco Banrisul.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 07 de julho de 2010.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração